

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau a servidor Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 102/2020 do Núcleo de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro Geral, resolve;

Art. 1º. Fica concedida a Promoção Funcional de Grau, a servidora abaixo relacionada, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõe o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Cargo: Farmacêutico(a)

Nome	Matrícula	Grau Anterior	Grau da Promoção
Claudia Aparecida Campos	1689-6	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro